



DECRETO MUNICIPAL DE N. 045/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Retifica o Decreto Municipal de n. 074, de 13 de dezembro de 2022, que dispôs sobre a designação de membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, do município de Paranhos, MS.

O Prefeito em exercício no Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Sr. DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 212 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal de nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 691, de 16 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Termo de renúncia dos conselheiros Marcia Jessica da Silva Gomes, Genessi Alegre Alves;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora Dulcileia Soares Brito de Bruno;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 40, de 01 de abril de 2024, onde nomeia os conselheiros municipais de educação para mandato de 2024-2027.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 003, de 11 de janeiro de 2024, onde nomeia os conselheiros tutelares para o mandato de 2024-2027.

DECRETA:

Art. 1º Retifica-se o artigo 1º, do Decreto Municipal de n. 074/2022, passando a ser redigido da seguinte forma:

Art. 1º [...], na parte que se trata de Representantes dos pais/responsáveis de estudantes da Educação Básica, onde se lê: "**Titular:** Marcia Jessica da Silva Gomes, leia-se: "**Titular:** Marcia Adileila Trindade".

Art. 1º [...], na parte que se trata de Representantes das escolas indígenas, onde se lê: "**Suplente:** Genessi Alves Alegre, leia-se: **Suplente:** Jacy Cariz Duarte Vera".

Art. 1º [...], na parte que se trata de Representante dos servidores técnicos-administrativos das Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino, onde se lê:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO



“**Suplente:** Dulcileia Soares de Brito Bruno, leia-se: **Suplente:** Jaqueline Aparecida Antunes da Rocha”.

Art. 1º [...], na parte que se trata de Representante do Conselho Municipal de Educação - CME, onde se lê: “**Titular:** Ivanilza Aredes Monteiro Figueiredo, leia-se: “**Titular:** Kátia Aparecida Lopes”; onde se lê: “**Suplente:** Viviane Soares Vilasanti, leia-se: **Suplente:** Andreline Schirmer”.

Art. 1º [...], na parte que se trata de Representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal de n. 8.069, 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), onde se lê: “**Titular:** Aldameire Vieira, leia-se: “**Titular:** Fernanda Aparecida da Silva”.

Art. 2º - Este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Paranhos, MS, aos 10 de abril de 2024.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
PARANHOS
construindo uma nova história

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANHOSPrefeitura Municipal de Paranhos
Atos Oficiais

Republicado por conter incorreções na versão publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, Edição nº 3566, páginas 290-291.

DECRETO MUNICIPAL DE N. 045/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Retifica o Decreto Municipal de n. 074, de 13 de dezembro de 2022, que dispôs sobre a designação de membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, do município de Paranhos, MS.

O Prefeito em exercício no Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Sr. DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 212 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal de nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 691, de 16 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Termo de renúncia dos conselheiros Marcia Jessica da Silva Gomes, Genessi Alegre Alves;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora Dulcileia Soares Brito de Bruno;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 40, de 01 de abril de 2024, onde nomeia os conselheiros municipais de educação para mandato de 2024-2027.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 003, de 11 de janeiro de 2024, onde nomeia os conselheiros tutelares para o mandato de 2024-2027.

DECRETA:

Art. 1º Retifica-se o artigo 1º, do Decreto Municipal de n. 074/2022, passando a ser redigido da seguinte forma:

Art. 1º [...], na parte que se trata de Representantes dos pais/responsáveis de estudantes da Educação Básica, onde se lê: "**Titular:** Marcia Jessica da Silva Gomes, leia-se: "**Titular:** Marcia Adileila Trindade".

Art. 1º [...], na parte que se trata de Representantes das escolas indígenas, onde se lê: "**Suplente:** Genessi Alves Alegre, leia-se: **Suplente:** Jacy Cariz Duarte Vera".

Art. 1º [...], na parte que se trata de Representante dos servidores técnicos-administrativos das Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino, onde se lê: "**Suplente:** Dulcileia Soares de Brito Bruno, leia-se: **Suplente:** Jaqueline Aparecida Antunes da Rocha".

Art. 1º [...], na parte que se trata de Representante do Conselho Municipal de Educação - CME, onde se lê: "**Titular:** Ivanilza Aredes Monteiro Figueiredo, leia-se: "**Titular:** Kátia Aparecida Lopes"; onde se lê: "**Suplente:** Viviane Soares Vilasanti, leia-se: **Suplente:** Andreline Schirmer".

Art. 1º [...], na parte que se trata de Representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal de n. 8.069, 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), onde se lê: "**Titular:** Aldameire Vieira, leia-se: "**Titular:** Fernanda Aparecida da Silva".

Art. 2º - Este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Paranhos, MS, aos 10 de abril de 2024.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ELIANA LOPES PEREIRA

PREFEITURA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 44 DE 10 ABRIL DE 2024

Dispõe da Substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA para complementar mandato até 12 de Junho/2024.

DONIZETE APARECIDO VIARO, PREFEITO MUNICIPAL DA DE PARANHOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º- Nomear representantes abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e complementar mandato até 12 de Junho de 2024.

Membros Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistência Social
Roseli Fátima Maccari/titular	Ana Lúcia de Oliveira Allii/Titular
Substituída	Posse em 26/03/2024
Gabrieli da Silva Jardineti/suplente	Raquel Tonetto Eid/suplente
Substituída	Posse em 26/03/2024

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação ou após afixação no átrio da prefeitura municipal, revogadas as disposições em contrário.

Donizete Aparecido Viaro